

RURÓPOLIS	170.030-8	687.997,16	171.999,29	859.996,45
SALINÓPOLIS	170.091-0	576.558,63	144.139,66	720.698,28
SALVATERRA	170.102-9	385.839,07	96.459,77	482.298,84
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	487.306,77	121.826,69	609.133,46
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	286.940,89	71.735,22	358.676,11
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.126.815,50	281.703,88	1.408.519,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	394.772,64	98.693,16	493.465,80
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.141.650,98	285.412,74	1.427.063,72
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	458.623,80	114.655,95	573.279,76
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.035.260,65	508.815,16	2.544.075,81
SANTARÉM	170.038-3	5.765.281,00	1.441.320,25	7.206.601,25
SANTARÉM NOVO	170.092-8	247.213,02	61.803,25	309.016,27
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	637.484,61	159.371,15	796.855,76
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	345.267,90	86.316,98	431.584,88
SÃO DOMIN. ARAGUAIA	170.297-1	588.113,53	147.028,38	735.141,92
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	371.984,79	92.996,20	464.980,99
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	3.415.521,54	853.880,39	4.269.401,93
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	376.706,43	94.176,61	470.883,04
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.193.878,99	298.469,75	1.492.348,74
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	239.942,81	59.985,70	299.928,52
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	409.189,02	102.297,25	511.486,27
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	416.764,48	104.191,12	520.955,60
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	616.758,83	154.189,71	770.948,54
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	397.457,12	99.364,28	496.821,41
SAPUCAIA	170.672-1	414.921,87	103.730,47	518.652,34
SENAD. JOSE PORFÍRIO	170.080-4	589.325,52	147.331,38	736.656,90
SOURE	170.600-4	451.058,53	112.764,63	563.823,17
TAILÂNDIA	170.099-5	1.481.097,39	370.274,35	1.851.371,74
TERRA ALTA	170.277-7	316.369,17	79.092,29	395.461,46
TERRA SANTA	170.293-9	1.253.981,50	313.495,38	1.567.476,88
TOME-AÇU	170.095-2	1.169.391,54	292.347,88	1.461.739,42
TRACUATEUA	170.685-3	390.298,77	97.574,69	487.873,47
TRAIRÃO	170.294-7	603.670,82	150.917,71	754.588,53
TUCUMÁ	170.064-2	1.402.147,68	350.536,92	1.752.684,60
TUCURUI	170.026-0	9.436.910,62	2.359.227,66	11.796.138,27
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.269.688,87	317.422,22	1.587.111,09
URUARA	170.078-2	982.968,29	245.742,07	1.228.710,36
VIGIA	170.016-2	618.017,26	154.504,31	772.521,57
VISEU	170.082-0	608.887,73	152.221,93	761.109,67
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.944.069,81	1.236.017,45	6.180.087,26
XINGUARA	170.066-9	2.160.053,94	540.013,49	2.700.067,43
TOTAL		283.173.830,42	70.793.457,62	353.967.288,04

Protocolo: 612709

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2020/SEFA
Assinatura: 15/12/2020
Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito constituído, sem a devida cobertura contratual, realizado fora do saldo previsto no contrato administrativo, ultrapassando o quantitativo e uma vez efetivamente executado.
Justificativa: O presente Termo de Ajuste de Contas fez-se necessário em razão da execução do serviço, fora do saldo previsto para o contrato.
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1508.7683
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 7683 - COVID-PA
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagem e Despesa de Locomoção
Valor Mensal Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários
Contratado: Empresa GUILHERME TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.300.832/0001-30, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, Nº 3540-A, Sala 1505, Bairro Marco, CEP nº 66095-055, Belém-PA.
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

TERMO AJUSTE DE CONTAS: 018/2020/SEFA
Objeto do Termo: O pagamento dos serviços prestados pelo CONTRATADO como Agente Arrecadador integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais – RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL – SIARE, sem cobertura contratual.
Valor Total Devido: R\$86.546,30
Data de Assinatura: 16/12/2020
Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0176
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, instituição financeira com sede no Estado do Pará, Capital Belém, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08.
Ordenadora: ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2020/SEFA
Assinatura: 16/12/2020
Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação de contas entre as partes, em decorrência da locação de imóvel não residencial situado na Avenida Governador Aloysio Chaves, n.º 155, Bairro Nova Tucuruí, Município de Tucuruí/PA, para instalação e funcionamento da Coordenação Executiva Regional de Administração de Tucuruí(CERAT-Tucuruí/SEFA).
Justificativa: O presente Termo de Ajuste de Contas fez-se necessário em razão do imóvel ter sido utilizado, sem cobertura contratual, no interregno de 24/06/2020 a 19/11/2020.
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170101 -Secretaria de Estado da Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Valor Termo de Ajuste de Contas: R\$ 7.377,46
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários
Contratado: FRANCISCO GEORGE OLIVEIRA LEITE, inscrito no CPF/MF n.º 116.833.172-20, residente e domiciliado à Rua Tavares Bastos nº 354, Alameda Principal, Conjunto do Basa, Belém/PA.
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 612893

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020 E SUA RATIFICAÇÃO/SEFA:
Publicada no Diário Oficial nº 34.435 de 15/12/2020,
ONDE SE LÊ:
A contratação fundamenta-se no art. 24,IV, da lei 8.666/1993.
LEIA-SE:
A contratação fundamenta-se no art. 24, II, da lei 8.666/1993, c/c art. 1º, I, b, da lei 10.065/2020.
ONDE SE LÊ:
Valor global: R\$10.800,00
LEIA-SE:
Valor global: R\$21.600,00
ONDE SE LÊ:
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2020.
LEIA-SE:
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2020.
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2020/SEFA: PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.435 DE 15/12/2020, ONDE SE LÊ:
Data da assinatura: 14/12//2020.
LEIA-SE:
Data da assinatura: 15/12/2020.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 14/12/2020 a 14/06/2021.
LEIA-SE:
Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2021.
ONDE SE LÊ:
Valor global: R\$10.800,00
LEIA-SE:
Valor global: R\$21.600,00
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 070/2020/SEFA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.435 DE 15/12/2020, ONDE SE LÊ:
Vigência: 14/12/2020 a 13/03/2020
LEIA-SE:
Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 155/2020/SEFA.
Publicada no Diário Oficial nº 34.437 de 16/12/2020, sob o número do protocolo: 612413
ONDE SE LÊ: APOSTILAMENTO Nº. 155/2020/SEFA
CONTRATO N.o 065/2020/SEFA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002020730009909-5
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e ELY-SIUM INC. NEGÓCIOS-EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 1 (um) caminhão com carroceria tipo baú em alumínio (com plotagem).
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Readequação da Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 065/2020/SEFA, referente a Dotação Orçamentária, da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará.
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor Mensal Estimado: R\$22.164,73 (vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Valor Anual Estimado: R\$265.976,76 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
Portarias nº
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Valor Mensal Estimado: R\$249.998,00
Fonte de Recursos: 0176 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará -FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.